



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 1272, de 21 de dezembro de 2022

Retifica artigo da Portaria que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo SEI n. 202200020022593,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 1258, de 19 de dezembro de 2022 (SEI n. 000036356491), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Função Comissionada de Administração Educacional Superior 1 (FCAES - 1) ao servidor JULIANO DE ALMEIDA PIRAJÁ, inscrito no CPF n. ***.614.591-**, ocupante do cargo de Docente de Ensino Superior, referente à função de Coordenador Central do Curso de História da Universidade Estadual de Goiás, em substituição ao servidor ROBSON RODRIGUES GOMES FILHO, inscrito no CPF n.***.002.351-**, ocupante do cargo de Docente de Ensino Superior, a partir da assinatura desta Portaria."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 21 de dezembro de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 21/12/2022, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036440011** e o código CRC **136540AD**.



Referência: Processo nº 202200020022593



SEI 000036440011